



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, em consonância com o previsto no Art.62 do mesmo dispositivo legal, considerando o disposto nas Portarias Reitoria nº 649 e nº650, de 14 de agosto de 2025 e, tendo em vista a solicitação realizada pelo Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Civil, por meio do Ofício nº 13/2025/CGEC/EENG - UFLA, constante no processo 23090.029136/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o representante docente Rodrigo Allan Pereira (DEA/EENG) da função de Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º Homologa-se o nome do docente Igor José Mendes Lemes (DEG/EENG) para a função de Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º Ficam dispensados os representantes docentes Marina Elisei Serra (DEA/EENG), Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG), Eduardo Souza Cândido (DEG/EENG), da função de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 4º Ficam homologados os nomes dos docentes Márcio Presente de Souza (DEG/EENG), Osires de Medeiros Melo Neto (DEA/EENG), Wisner Coimbra de Paula (DEG/EENG), e Janderson Rodrigo de Oliveira (DAC/ICET) para membros representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Art. 5º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Igor José Mendes Lemes	Presidente	DEG/EENG
Márcio Presente de Souza	Representante docente	DEG/EENG
Osíres de Medeiros Melo Neto	Representante docente	DEG/EENG
Wisner Coimbra de Paula	Representante docente	DEG/EENG
Janderson Rodrigo de Oliveira	Representante docente	DAC/ICET

João Levi Bastos Fernandes	Representante técnico-administrativo	DEG/EENG
Sarah Emília Ieno Reis	Representante discente	ABI-Engenharia

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 4, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 08/10/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588681** e o código CRC **BFD3DF19**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0588681